



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, que envidem em união de esforços, as providências necessárias e os estudos de viabilidade objetivando investimentos na estrutura da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) são espaços institucionais especializados para prestação dos serviços policiais de apoio e acolhimento, de ampliação e de proteção das pessoas socialmente vulneráveis, em especial condição, atuando como vetor no atendimento humanizado e adequado aos casos/ocorrências de mulheres, crianças, adolescentes e idosos vítimas ou em situação de violência;

- em Santa Catarina, as Delegacias especializadas de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso contam com equipes compostas por Delegado, Escrivão, Agente e Psicólogo Policial, que se dedicam ao acolhimento das demandas, às investigações e à realização de encaminhamentos para a rede de proteção, a fim de fortalecer as ações de enfrentamento à violência;

- o município de Jaraguá do Sul possui uma população estimada em torno de 196 mil habitantes (Fonte: Guia dos Municípios Catarinenses/FECAM, edição 2025/2026) estando entre as dez maiores populações do Estado de Santa Catarina, considerada a sétima economia catarinense, é município com grandes complexos industriais, sede de algumas das maiores empresas do Brasil nos setores metal-mecânico e de confecções, com atividade pujante e de destaque também para as empresas do ramo de tecnologia e prestação de serviços, estimulada pela vocação cultural e turística natural da região, recebe muitos turistas e inclusive cidadãos interessados em fixar moradia, fazendo a população crescer vertiginosamente;

- a violência contra a mulher permanece como um grave problema social e de segurança pública em todo o Estado, e que os dados oficiais apontam que em Santa Catarina foram registrados 33 feminicídios nos primeiros nove meses de 2025, evidenciando um quadro de persistência desta violência no estado;

- o Observatório da Violência Contra a Mulher da Assembleia Legislativa registrou em 2025 que em Santa Catarina ocorreram mais de 40 casos de feminicídio, com 225 tentativas e 31.655 medidas protetivas de urgência requeridas;

- em Jaraguá do Sul, lamentavelmente constatamos o aumento dos números, tidos hoje como alarmantes e preocupantes, nos casos de agressão contra mulheres, incluindo aí, ameaças, lesões corporais e até casos de cárcere privado, todas justificando a necessidade da adoção de ações de prevenção, enfrentamento e providências urgentes, tais como, em especial condição, aportes de investimentos em reforço na estrutura policial especializada na região;

- Jaraguá do Sul enfrenta atualmente déficit estrutural na Polícia Civil, encontrando-se sem quatro delegados efetivos, situação que compromete diretamente a eficiência das investigações, o atendimento às vítimas e a continuidade das políticas públicas de proteção e que a saída da titular da Delegacia da Mulher, promovida há poucos dias, dificulta ainda mais esse importante trabalho, tanto no acolhimento humanizado, como na investigação célere e na prevenção da reincidência da violência doméstica;

- a ausência de gestão adequada e de efetivo suficiente impacta diretamente a segurança das mulheres, podendo gerar demora em medidas protetivas, investigações e atendimento especializado;

- referida situação fática acima, somadas aos dados preocupantes que evidenciam crescente incidência de crimes na região em desfavor das mulheres e dos demais grupos vulneráveis, demanda uma atuação firme especializada em nome da segurança pública, se constituindo este pleito em manifestação legítima em torno da priorização de investimentos em prol da melhoria da estrutura da Polícia Civil, em especial relevo para a Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), de Jaraguá do Sul, cuja ação se tornar exitosa, resultará no aumento sensível da sensação de proteção especializada e na qualidade da segurança pública da região;

- a reivindicação repisa-se, é legítima e relevante, vindo ao encontro dos anseios da região e, por fim, que a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida e a segurança do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e serviços, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem em união de esforços, as providências necessárias e os estudos de viabilidade objetivando investimentos na estrutura da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), no município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 05/03/2026, às 15:05.
